

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação Nº SN/1991 de 29 de Janeiro

Para os devidos efeitos se declara que o Diário da República, 1.ª série, n.º 297 (2.º suplemento), de 27 de Dezembro de 1990, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário onde se lê:

Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 20/90/A:

Altera o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1990

5240-(6)

deve ler-se:

Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa Regional

Decreto legislativo Regional n.º 21/90/A:

Altera o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1990

5240-(6)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Dezembro de 1990. - O Secretário-Geral,
França Martins.